



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

ERRATA

Referente ao comunicado interno nº 17/2023, RATIFICO o item 02, passando a ter a seguinte redação:

“2) 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais) ao servidor Edilson dos Santos Carraro que levará os vereadores, para participarem de curso, devendo o mesmo apresentar relatório conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018”.

Tal ratificação deve - se ao fato de que o vereador Rodrigo Cordeiro Teixeira, se deslocará até a cidade de Curitiba/PR, com carro próprio e não utilizará o carro da Câmara Municipal de Pitanga.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente